REQUISITOS PARA O LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE (ACADEMIA, ÓTICA, FUNERÁRIA, PET SHOP, SERVIÇOS VETERINÁRIOS, SALÃO DE BELEZA, BARBEARIA E SERVIÇOS DE ESTÉTICA REALIZADO POR PROFISSIONAIS ESTETICISTAS)

REQUISITOS PARA O 1º LICENCIAMENTO

- **SERVIÇOS EM QUE NÃO HÁ OBRIGATORIEDADE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (SALÃO DE BELEZA, BARBEARIA, PET SHOP, FUNERÁRIA E SERVIÇOS DE ESTÉTICA REALIZADO POR PROFISSIONAIS ESTETICISTAS)**

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO PELO RESPONSÁVEL);
2. CPF E RG DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO;
3. CÓPIA DOS CERTIFICADOS DE CURSOS REALIZADOS PELO (S) PROFISSIONAL (S)
4. LISTA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS;
5. DAM – TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (TVS) PAGA CÓPIA E ORIGINAL.

- **SERVIÇOS EM QUE HÁ OBRIGATORIEDADE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ACADEMIA, SERVIÇOS VETERINÁRIOS E ÓTICAS)**

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO);
2. APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PELA DVSE, CONFORME DETERMINAM AS RESOLUÇÕES RDC/ANVISA Nº50/2002 E Nº51/2010; (SERVIÇOS VETERINÁRIOS QUANDO COUBER)
3. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO;
4. CNPJ ATUALIZADO;
5. CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO, EMITIDA PELO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE;
6. CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL (TÉCNICO ÓPTICO);
7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DA PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE;
8. LISTA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS;
9. TLPL DO ANO EM CURSO;
10. DAM – TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (TVS) PAGA CÓPIA E ORIGINAL.

REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA

- **SERVIÇOS EM QUE NÃO HÁ OBRIGATORIEDADE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (SALÃO DE BELEZA, BARBEARIA, PET SHOP, FUNERÁRIA E SERVIÇOS DE ESTÉTICA REALIZADO POR PROFISSIONAIS ESTETICISTAS)**

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO);
2. LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANO ANTERIOR;
3. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO;
4. LISTA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS;
5. CÓPIA DOS CERTIFICADOS DE CURSOS REALIZADOS PELO (S) PROFISSIONAL (S)
6. DAM – TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (TVS) PAGA CÓPIA E ORIGINAL.

- **SERVIÇOS EM QUE HÁ OBRIGATORIEDADE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ACADEMIA, SERVIÇOS VETERINÁRIOS E ÓTICAS)**

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO);
2. LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANO ANTERIOR;
3. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO;
4. CNPJ ATUALIZADO;
5. CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO, EMITIDA PELO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE;
6. CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL (TÉCNICO ÓPTICO)
7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DA PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE;
8. LISTA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS;
9. TLPL DO ANO EM CURSO;
10. DAM – TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (TVS) PAGA CÓPIA E ORIGINAL.

OBS 1. NA RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO, CASO HAJA REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA SERÁ NECESSÁRIO A PRÉVIA APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO NESTE DEVISA.

OBS 2. NO ATO DA VISTORIA, O FISCAL SOLICITARÁ OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OFERECIDO. DE ACORDO COM O ORDENAMENTO JURÍDICO

OBS 3. A LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE CADA ANO. SENDO QUE A RENOVAÇÃO DEVERÁ SER SOLICITADA COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA;

OBS 4. NO CASO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS DURANTE A INSPEÇÃO SANITÁRIA, NÃO É OBRIGATÓRIA A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CARTÓRIO. (SALVO EXCEÇÕES) BASTA QUE SEJAM ENCAMINHADOS AO E-MAIL dvscep@yahoo.com.br.